



RESSARCIMENTO POR SINISTRO COM VEÍCULO EM OBRA DO SAEMA

O que é?

Quando alguém se envolve em algum acidente de trânsito por conta de obra do Saema não sinalizada, a autarquia pode custear o reparo do veículo caso seja constatado procedente o pedido.

Onde solicitar?

Setor de Protocolo: Rua Ciro Lagazzi, 155 Jardim Cândida – Araras/SP.

Horário: 08 às 17 horas.

Quais os documentos necessários?

- Requerimento por escrito em 02 (duas) vias mencionando as condições do sinistro, tais como endereço exato, hora aproximada da ocorrência, testemunhas e seus contatos e demais detalhes da ocorrência;
- Boletim de Ocorrência;
- Fotos da obra em questão no mesmo dia do acidente, fotos em detalhes dos danos causados no veículo;
- Orçamento de reparo dos danos no veículo;

Trazer documentos listados contendo a maior quantidade de detalhes possível, imprescindivelmente dentro de 30 (trinta) dias contados da data do ocorrido.

Quanto custa e qual a forma de pagamento?

Não existe custo nenhum ao solicitante;

Qual o prazo para atendimento?

Análise e parecer em até 30 dias; 48 horas para ressarcimento a partir da aprovação do pedido.